



INDICAÇÃO Nº 198 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando para que seja estudada a viabilidade da criação de um “Ponto Lilás”, destinado exclusivamente às condutoras de “buggy turismo” do município.

JUSTIFICATIVA

Armação dos Búzios tem no turismo uma de suas principais vocações econômicas, e os passeios de buggy compõem um produto turístico identitário do município. Atualmente, os condutores se organizam em pontos de espera, semelhantes aos dos taxistas, onde permanecem à disposição do público. Entretanto, não há um espaço específico e visível para as **condutoras** de buggy, o que reduz sua visibilidade, dificulta o acesso de passageiras e famílias que preferem ser atendidas por mulheres e limita a promoção do empreendedorismo feminino no setor.

A criação do “**Ponto Lilás**”, de uso exclusivo das condutoras de “buggy turismo”, atende simultaneamente a objetivos de inclusão, segurança, ordenamento e qualificação do destino. Além de simbolizar o incentivo à valorização das mulheres no turismo local, trará maior visibilidade, reconhecimento e oportunidades, fortalecendo a igualdade e consolidando a identidade de nossa cidade como um destino inovador, acolhedor e comprometido com a diversidade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor